



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 359 de 01 de *Julho* de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme objeto do processo nº 23063.001472/2009-97.

Prof. Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIAS DE 01 DE Junho DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 360 - Art. 1º - Exonerar a servidora ERICA ESTEVES CUNHA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1449231, do cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-04.

Nº 361 - Art. 1º - Dispensar o servidor MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1548157, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-2.

Nº 362 - Art. 1º - Nomear o servidor MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1548157, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-04.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 01 DE julho DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 363 - Art.1º - Dispensar o servidor MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1548157, do encargo de Substituto de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 364 - Art.1º - Designar o servidor MARCELO AGUIRRE WANDERLEY, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391174, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 365 de 01 de

*Miguel*

de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 152/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

JOELSON MIGUEL PIRES – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439150, a partir de 19/06/2009;

MARIA INES BORÇATI – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 51218, a partir de 03/06/2009;

PEDRO DIAS NEVES – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439278, a partir de 27/06/2009;

TELMA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51396, a partir de 04/06/2009;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

FERNANDO DA SILVEIRA BRACET – Desenhista Técnico/Especialidade, matr. SIAPE 51158, a partir de 17/06/2009;

LUIZ CLAUDIO PIRES DO COUTO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391154, a partir de 07/06/2009;

MARIA HELENA GOMES DOS REIS – Contínuo, matr. SIAPE 51212, a partir de 24/06/2009;

- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:

LEILA MARIA BENTO – Bibliotecário-Documentalista, matr. SIAPE 387073, a partir de 28/06/2009;

- Do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04:

MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUZA CRUZ – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100932, a partir de 30/06/2009.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 366 de 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.001546/2009-95,

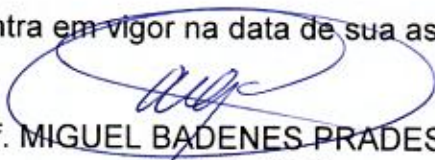
**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o contido no processo nº 23063.001546/2009-95, referente ao servidor ANDERSON SILVA PRATA com a seguinte constituição:

- LUIZ EDUARDO LARANJEIRAS DA SILVA – Professor do Magistério Superior - Presidente - matrícula SIAPE nº 390418,
- FERNANDO DE OLIVEIRA ARAÚJO – Professor do Magistério Superior – Membro - matrícula SIAPE nº 1551824,
- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL – Assistente em Administração - Secretário - matrícula SIAPE nº 1078139.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral

Carlos Henrique Figueira  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

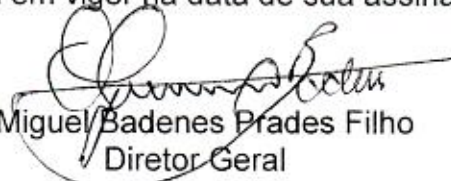
Portaria nº 367 de 03 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARIA RENILDA NERY BARRETO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1190075, para apresentar trabalho no *XXIII International Congress of History of Science and Technology*, em Budapeste, Hungria, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2009, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001255/2009-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

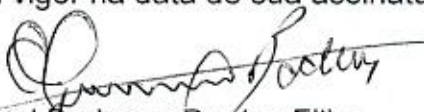
Portaria nº 368 de 03 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **TEREZA MARIA ROLO FACHADA LEVY CARDOSO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0390747, para apresentar trabalho no *XXIII International Congress of History of Science and Technology*, em Budapeste, Hungria, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2009, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001488/2009-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 369 de 03 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Luis Carlos Dias de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 362369, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 370 de 03 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001620/2009-73, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1100932, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* sem relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 29/06/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 371 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001545/2009-41 de 25/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 161 de 23/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 28/08/2009:

REINALDO DO NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 6390451.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 371 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) REINALDO DO NASCIMENTO, mat. SIAPE nº 6.390.451,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 28/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 28/02/2009"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 312 de 06 de *Julho* de *2009*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001601/2009-47 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 166 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 05/08/2009:

SINAI DE FATIMA GONCALVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 0391242.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 372 de 06/07/2009 que trata da progressão funcional da servidora SINAI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA,

Onde se lê: "... 05/08/2009..."

Leia-se: "... 05/02/2009..."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 373 de 06 de Junho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001602/2009-91 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 167 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 09/08/2009:

ODEMAR CARDOSO SILVA - mat. SIAPE nº 1506379.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 373 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) ODEMAR CARDOSO SILVA,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 09/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 09/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 374 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001603/2009-36 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 168 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 04/04/2009:

DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI - mat. SIAPE nº 1168052.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 374 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI,

Onde se lê: "...04/04/2009."

Leia-se: "...04/10/2008."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, loopy oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 375 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001605/2009-25 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 170 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008 , e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 16/08/2009:

WAGNER DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1447391.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 375 de 06/06/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) WAGNER DE SOUZA, mat. SIAPE nº 1.447.391,

**Onde se lê:** ... "Da Classe "DIII", nível 1, para a Classe "DIII", nível 2, a partir de 16/08/2009:" ...

**Leia-se:** ... "Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 16/02/2009:"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 376 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001606/2009-70 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 171 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 2 para a Classe "DII" nível 3, a partir de 25/08/2009:

EDGAR MONTEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 2331134.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 376 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor EDGAR MONTEIRO DA SILVA,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 25/08/2009"... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 2 para a Classe DII nível 3, a partir de 25/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 344 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001607/2009-14 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 172 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 3 para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 14/07/2009:

IRAN FERREIRA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 0390642.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 378 de 06 de Junho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001608/2009-69 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 173 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/08/2009:

JUAREZ DE JESUS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1055648.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 378 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) JUAREZ DE JESUS OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 1.055.648,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 319 de 06 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001609/2009-11 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 174 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/08/2009:

MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA - mat. SIAPE nº 1446706.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 379 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MARTA LUCIA AZEVEDO FERREIRA,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/08/2009" ... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 380 de 06 de Julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001610/2009-38 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 175 de 26/06/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/08/2009:

ANDRE BARCELOS DAMASCENO DAIBERT - mat. SIAPE nº 1576596.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 380 de 06/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ANDRÉ BARCELOS DAMASCENO DAIBERT,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/08/2009"... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/02/2009,"....

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Miguel', enclosed within a large, loopy oval scribble.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 381 de 06 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001611/2009-82 de 29/06/2009, tendo em vista o Memorando nº 176 de 26/06/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 09/08/2009:  
JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO - matr. SIAPE nº 1508510.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 382 de 06 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e diante do que determina o art. 329 da Lei nº 11907, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 03 subsequente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7596/1987, que passaram a integrar o quadro de pessoal da Advocacia – Geral da União - AGU, de acordo com a Lei nº 10480/2002, por meio da Portaria AGU nº 628, de 21/08/2002, publicada no DOU de 22/08/2002, e que encontram-se em exercício em unidades daquele órgão.

Art. 2º - O enquadramento dos referidos servidores produzirá efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da presente Portaria, de acordo com o § 4º do art. 329 da Lei nº 11907/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Publique-se.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Matrícula	Situação Atual - PUCRCE			Situação Enquadramento - PCCTAE						
	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Padrão	Tempo de SPF	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Incentivo à Qualificação
7391168	Andréa Ribeiro do Nascimento de Andrade	Datilógrafo	S	III	19	Auxiliar em Administração	C	I	10	-
6391176	Jorge Roberto de Souza	Assistente em Administração	S	III	27	Assistente em Administração	D	I	14	-
6391152	José Wellington Gonzalez de Oliveira	Assistente em Administração	S	III	19	Assistente em Administração	D	I	10	-
6391081	Lucia Helena Sousa de Oliveira	Assistente em Administração	S	III	24	Assistente em Administração	D	I	13	10%
6391161	Valeria Saturnina Soares	Assistente em Administração	S	III	26	Assistente em Administração	D	III	14	-

*Quimica*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 382, de 06/07/2009, publicada no D.O.U. de 10/07/2009, Seção 02, página 09, que trata do enquadramento dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo, que passaram a integrar o quadro de pessoal da Advocacia –Geral da União - AGU, de acordo com a Lei nº 10480/2002, por meio da Portaria AGU nº 628, de 21/08/2002, publicada no DOU de 22/08/2002, e que encontram-se em exercício em unidades daquele órgão, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001811/2009-35, com referência ao tempo de serviço público federal do servidor , **JORGE ROBERTO DE SOUZA**, onde se lê: " 27 ", leia-se : "28" e relativamente ao padrão de vencimento, onde se lê: "14", leia-se: "15".

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 383 de 06 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Roberto Alves Nassife**, matrícula SIAPE nº 0390564, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 384 de 06 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000364/2008-16,

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas homologado pela Portaria nº 176 de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 15/04/2009, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Contador (Maracanã)		
Paulo José Lages Bastos	Marinei de Oliveira Teixeira (0302402)/ Aposentadoria	18/08/2006

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 385 de 07 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001706/2009-04, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE nº 1449241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 386 de 07 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001491/2009-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/06/2009 até 22/06/2012, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **BRUNO LAVOR BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1449227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIA Nº 387 DE 07 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 12, da Portaria nº 450 de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 07/11/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23063.001586/2008-56 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 003/2008 , homologado através da Portaria nº 366 de 02/07/2008, publicada no DOU de 04/07/2008.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 388 DE 08 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o servidor LUIZ PAULO COLLATO, matrícula SIAPE n.º 1292595, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo, nos dias 9 e 10 de julho do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Mem. 18/2009/D


Em 08 de julho de 2009

À: Direção Geral

Assunto: **Autorização para condução de viatura oficial (Solicita)**

Solicitamos expedição de autorização para condução de veículo oficial da Instituição, nos dias 09(nove) e 10(dez) de julho do corrente ano, para o servidor docente LUIZ PAULO COLLATO, matrícula SIAPE 1292595, lotado em nossa UnED Petrópolis.

Atenciosamente,

  
Paulo C. Bittencourt  
DIRETOR

Paulo C. Bittencourt  
Diretor  
CEFET/RJ - UnED Petrópolis  
Mat. 00390402

Contas nº 388, 08/07/2009



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 399 de 08 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1498004, para apresentar trabalho na *International Conference on Photonic, Electronic and Atomic Collisions*, em Michigan, EUA, para o período de 21 a 29 de julho de 2009, com ônus CNPq e CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001661/2009-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 389 de 03/07/2009, publicada no DOU de 13/07/2009, que trata da autorização para afastamento do País de RODRIGO FERNANDES NASCIMENTO,

Onde se lê: : ... com ônus CNPq e CEFET/RJ, ...

Leia-se: ... com ônus CNPq,...

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 790 de 08 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001690/2009-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/06/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a LEONTINA ALBINA CÂMARA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ NUNES DA SILVA, matrícula/SIAPE n.º 0390311, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 02, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 26/06/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 34% (trinta e quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos instituída pelo artigo 192, inciso I, da mesma lei, 34% (trinta e quatro por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço estabelecido no art. 67 da Lei nº 8112/90 incidente sobre a mencionada diferença de proventos, Decisão Judicial Não Transitada em Julgado (GEAD) e Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências).

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 391 DE 08 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DENISE GENTILI NUNES**, matrícula SIAPE nº **1557781**, e **BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES**, matrícula SIAPE nº. **1534821**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 23/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **ÁPICE CIENTÍFICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001035/2009-73**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Prades Filho', written over a faint circular stamp.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 392 DE 08 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DENISE GENTILI NUNES**, matrícula SIAPE nº **1557781**, e **BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES**, matrícula SIAPE nº. **1534821**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **24/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MILLIMINAS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001035/2009-73**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 393 DE 08 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DENISE GENTILI NUNES**, matrícula SIAPE nº **1557781**, e **BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES**, matrícula SIAPE nº. **1534821**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 25/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001035/2009-73**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 394 de 08 de julho de 2009.

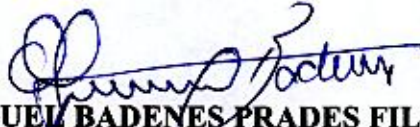
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000692/2009-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação dos candidatos conforme listados abaixo, aprovados em concurso público de provas para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 227 de 13/05/2009, publicada no DOU de 02/06/2009, seção 2, páginas 11 a 13.

Cargo/Nome
Analista de Tecnologia da Informação I (Maracanã)
Luís Carlos Ainbinder Gomes
Leonardo Cunha de Miranda
Contador (Maracanã)
Marcello de Souza Coelho
Engenheiro Civil (Maracanã)
Juliano de Lima
Engenheiro Mecânico (Maracanã)
Guilherme de Mattos Fernandes
Técnico em Contabilidade (Maracanã)
Lidinei da Conceição Correa
Técnico em Tecnologia da Informação (Nova Iguaçu)
David Bezerra de Oliveira
Analista de Tecnologia da Informação (Petrópolis)
Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves
Bibliotecário-Documentalista (Petrópolis)
Luan Yannick Cruz Farias
Técnico em Tecnologia da Informação (Petrópolis)
Guilherme Magalhães Gall

Continuação da Portaria nº 394 de 08 de julho de 200 .



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 395 de 10 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001738/2009-00 de 08/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 178 de 07/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/08/2009:

REGINA CELIA VIEGAS RAMOS - mat. SIAPE nº 0986377.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 395 de 10/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) REGINA CÉLIA VIEGAS RAMOS,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/02/2009"....

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 396 de 10 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000992/2009-82,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Incluir, na Portaria nº 263, de 27/06/1997, publicada no DOU de 03/07/1997, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 262530, ocupante do cargo de Economista, a vantagem prevista no art. 190 da Lei nº 8.112/90, a partir de maio/2008.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria supracitada.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 397 de 10 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001739/2009-46 de 08/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 180 de 07/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 1 para a Classe "DI" nível 2, a partir de 21/08/2009:

ROGERIO WANIS - mat. SIAPE nº 1548569.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 397 de 10/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ROGÉRIO WANIS,

Onde se lê: ... " a partir de 21/08/2009"...

•Leia-se: ... " a partir de 21/08/2008"....

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 398 de 10 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001740/2009-71 de 08/07/2009, tendo em vista o Memorando nº 181 de 07/07/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2 para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 25/08/2009:  
MIRIAM CARMEN MACIEL DA NOBREGA PACHECO - matr. SIAPE nº 1284209.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 399 de 10 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001653/2009-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/06/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "b" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a SALETI SOARES MORCILLO, pessoa desquitada que percebe pensão alimentícia do ex-servidor ODRACIR DE SOUZA MORCILLO, matrícula/SIAPE n.º 390385, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 28/06/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 29% (vinte e nove por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT – instituída pelo artigo 116 da Lei nº 11784/2008.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 24 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 399, de 10 de JULHO de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de JULHO de 2009, Seção 02, Página 14, que trata da concessão de pensão vitalícia SALETI SOARES MORCILLO, tendo em vista o falecimento do ex- servidor ODRACIR DE SOUZA MORCLLO, matrícula 390385,

**Onde se lê:** "...acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) a título de anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ..."

**Leia-se :** "...acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) a título de anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 ..."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 400 de 10 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001730/2009-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/06/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a THEREZINHA HUBNER RAPOSO, viúva do ex-servidor JOÃO DAMASCENO RAPOSO FILHO, matrícula/SIAPE n.º 390858, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 02, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 25/06/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 34% (trinta e quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Vantagem do art. 184, inciso I da Lei nº 1711/52, Adicional por Tempo de Serviço incidente sobre a referida vantagem, Decisão Judicial Não Transitada em Julgado (GEAD).

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria nº 401 de 13 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 001 datado de 13/07/2009 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 207, de 06/05/2009, com alteração da sua constituição através da Portaria nº 287, de 03/06/2009, apurar o que consta no Processo nº 23063.001270/2009-45, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor -Geral

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA  
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 402 DE 13 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARILDA BARROSO BOTTINO**, matrícula SIAPE nº **51177**, e **MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº. **51049**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 23/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000660/2009-08**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel', enclosed within a large, loopy blue oval scribble.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

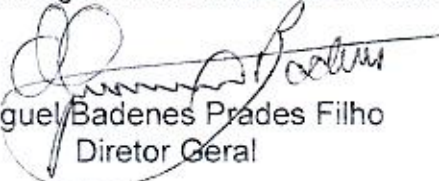
Portaria nº 403 de 13 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **JOÃO BATISTA AURELIANO DE NEGREIROS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0390653, em missão junto a *Mitsubishi Heavy Industries*, Japão, para o período de 30 de julho a 09 de agosto de 2009, com ônus Eletrobrás, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001783/2009-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 405 de 13 de julho 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001780/2009-12, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CESAR RENATO FERREIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº 1449230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 406 - Art.1º - Designar o servidor WELERSON FERNANDES KNEIPP,  
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº  
1330827, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração  
Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Petrópolis, nos  
impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 404 de 13 de Julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º - Baixar a Norma Interna nº 02 de 2009 que estabelece os Critérios Gerais de Seleção de Instrutores para os cursos oferecidos pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Art.2º - Os efeitos desta Portaria (norma interna) passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Norma Interna nº 02/2009 – Cursos de Capacitação**

**Critérios Gerais de Seleção de Instrutores**

**Normatização da Seleção de Instrutores por edital para os Cursos de Capacitação  
oferecidos pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH)**

**1. DAS COMPETÊNCIAS:**

**1.1. Da Diretoria de Administração e Planejamento:**

Compete à Diretoria de Administração e Planejamento deliberar sobre os projetos de capacitação para Servidores Técnico-administrativos elaborados pela Divisão de Capacitação e Benefícios do DRH, bem como a publicação de edital para seleção dos servidores interessados em ministrar aulas nos cursos internos de capacitação e treinamento por ela promovidos, com base no Decreto 6.114 de 15/05/2007, que regulamenta o Art. 76 – A, da lei 8.112/90, e de acordo com a Resolução nº 07 de 15/06/2007 do Conselho Diretor deste CEFET/RJ, que aprova o Regulamento dos Critérios para Pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos nos termos da legislação vigente.

**1.2. Do Instrutor ou Facilitador:**

O instrutor ou facilitador aprovado conforme as normas do edital correspondente deverá ministrar aulas de acordo com o estabelecido em projeto definido pela Divisão de Capacitação e Benefícios do DRH, ficando o curso sob a coordenação e supervisão da mesma Divisão. A atividade deverá ser exercida sem prejuízo das atribuições do cargo.

**2. DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR OU FACILITADOR:**

O Processo de Escolha será definido pela Divisão de Capacitação e Benefícios do DRH, em edital, que selecionará o instrutor que melhor atender aos requisitos exigidos para preenchimento da vaga, levando em consideração critérios como: disponibilidade de horário, maior tempo de atuação na área específica do tema do curso, avaliação de desempenho positiva, além de outros requisitos que se fizerem necessários, em função do curso a ser ministrado.

05

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

A participação do candidato no processo condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

- a) ser servidor ocupante do cargo de Professor ou Servidor Técnico-administrativo na Instituição;
- b) não estar afastado ou licenciado de suas funções;
- c) não ter excedido o total de 120 horas anuais, previsto no Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007, para recebimento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;
- d) apresentar autorização de sua chefia imediata para ministrar o curso.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento e divulgado no mural do DRH.

### **5. DA REMUNERAÇÃO:**

O instrutor ou facilitador deverá ser remunerado por meio da "Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso", de acordo com o total de horas/aula lecionadas e conforme a legislação específica sobre o assunto.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos e as situações não previstas nesta Norma serão submetidos ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para resolução.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 408 de 13 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001736/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/07/2009 até 26/07/2012, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 359662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 409 de 13 de Julho 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001749/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GETÚLIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0439132, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 410 de 13 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001698/2009-98, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **GISELE MORAES MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1709898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 411 de 13 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001283/2009-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **JORGE ANTÔNIO DE SOUZA MONTEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 0390227, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação - RT - instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 412 de 15 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando n.º 23/2009-GAD/UnED Petrópolis, datado de 10/07/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **João de Mattos Filho**, matrícula SIAPE n.º 0391070, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Miguel Badenes Prades Filho**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 413 de 15 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001792/2009-47, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE MARIA ARMANDO**, matrícula SIAPE nº 390513, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 214 de 15 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001790/2009-58, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1709725, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Ensino médio com curso técnico completo com relação indireta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 414, de 15/07/2009, que trata da concessão do Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091/2005, à servidora ANA CAROLINA MAGALHÃES DE SOUZA, onde se lê: "... pela conclusão de curso de Ensino Médio com curso técnico completo com relação indireta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.", leia-se: "... pela conclusão de curso de Ensino Médio com curso técnico completo com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a cursive flourish.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 45 de 15 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001673/2009-94, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES BORGES**, matrícula SIAPE nº 1709578, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 416 de 15 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001668/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ALINE DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1709715, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º <sup>244</sup> de <sup>15</sup> de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o período previsto para o funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do CEFET/RJ, constituída nos termos da Portaria nº 329, de 16 de junho de 2008.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo será válida até a designação, pelo Conselho Diretor, dos novos membros que deverão compor a referida Comissão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria são retroativos a 16 de junho de 2009.

Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Carlos Henrique ...  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 418 DE 15 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LÉO FLORIANO FERRAZ DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **390400**, e **MAURICIO SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **391163**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **27/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000685/2009-00**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a faint circular stamp.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *419* DE *16* DE *julho* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ FELIPE MOURÃO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1710640** e **LEANDRO FELIPE GALIZA**, matrícula SIAPE nº **1363193**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **22/2009**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001420/2009-11**.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 420 de 16 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001823/2009-60 de 16/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 184 de 10/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 1 para a Classe "DII" nível 2, a partir de 09/08/2009:

ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1576770.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 420 de 16/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS,

**Onde se lê:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/08/2009"... ;

**Leia-se:** ... "Da Classe DII nível 1 para a Classe DII nível 2, a partir de 09/02/2009"....

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e fluido, circunscrita por uma linha oval.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 421 de 16 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001822/2009-15 de 16/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 184 de 10/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DI" nível 2 para a Classe "DI" nível 3, a partir de 23/08/2009:

ANTONINO PEREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 2419199.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 421 de 16/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) ANTONINO PEREIRA DA SILVA, mat. SIAPE nº 2.419.199,

**Onde se lê:** ... "Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 23/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 23/02/2009"....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 422 de 16 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001821/2009-71 de 16/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 188 de 14/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 4 para a Classe "DIII" nível 1, a partir de 02/07/2008:

NILO PINTO DA SILVA FILHO - mat. SIAPE nº 0994802.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 423 de 16 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001820/2009-26 de 16/07/2009, tendo em vista o Memorando nº 187 de 01/07/2009, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 4, para a Classe "ADJUNTO" nível 1:

AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA - mat. SIAPE nº 0986286, a partir de 14/07/2009.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 423 de 16/06/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA, mat. SIAPE nº 986.286,

Onde se lê: ... "a partir de 14/07/2009." ...

Leia-se: ... "a partir de 01/07/2009."....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 424 de 16 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001664/2009-01, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 1709833, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 425 de 16 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001662/2009-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **CRISTINA KNUPP HUBACK**, matrícula SIAPE nº 1710593, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

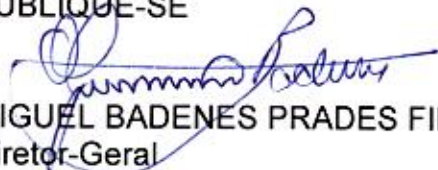
Nº 426 - Art.1º -Dispensar o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524357, do encargo de substituto do Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 424 - Art.1º -Designar a servidora DAYSE HAIME PASTORE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554214, para o encargo de substituto do Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no  
uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 428 - Art.1º - Dispensar a servidora ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551602, da função de Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

Nº 429 - Art.1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524357, para a função de Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias nº 428 e 429 de 16/07/2009, publicadas no DOU de 31/07/2009, seção 2, página 21 que trata de dispensa e designação dos servidores ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAÚJO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,

Onde se lê: ... PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2008, ...

Leia-se: ... PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2009,...

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

**PUBLIQUE-SE**

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 430 de 16 de junho de 2008 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003569/2008-53 de 18/12/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva, do servidor ANTONIO CARNEVALE NETO, matrícula SIAPE nº 0390430, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 431 de 16 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001672/2009-40, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANDRÉA FERNANDES DE NOVAIS**, matrícula SIAPE nº 1709728, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 432 de 16 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001817/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor **CÉLIO DINIZ RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1709828, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 433 de 16 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001818/2009-57, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, matrícula SIAPE nº 1710548, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 434 de 16 de julho de 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 174/2009, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:  
PAULO MURILO FONSECA DA COSTA – Administrador, matr. SIAPE 391114, a partir de 16/06/2009;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:  
EGBERTO VELLOSO DE LIMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390911, a partir de 17/07/2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:  
MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391086, a partir de 02/07/2009;
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
CELIA REZENDE ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390772, a partir de 02/07/2009;  
MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390534, a partir de 02/07/2009;  
MARIA LUISA DE LUCA MATTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390541, a partir de 02/07/2009;  
VALMIR MARTINS DE BARROS – Motorista, matr. SIAPE 1098239, a partir de 26/06/2009.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 438 de 20 de julho de 2005.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001239/2009-12 de 22/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva, da servidora **SONIA SHOR**, matrícula SIAPE nº 0390745, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 439 de 20 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001604/2009-81 de 29/06/2009, e tendo em vista o Memorando nº 194 de 16/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 20/08/2009:

ELIKA TAKIMOTO - mat. SIAPE nº 1548520.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 439 de 20/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) ELIKA TAKIMOTO, mat. SIAPE nº 1.548.520,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 20/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 20/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 440 de 20 de junho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001667/2009-37, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1711154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Henrique Figueiredo Alves

Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 481 de 20 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001669/2009-26, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **RICARDO LUÍS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1709722, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 442 de 20 de junho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001831/2009-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com o artigo 34, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 8112/90, o servidor FLAVIO SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 444 - Art.1º -Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO ASSUNÇÃO PEIXITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1349255, do encargo de substituto da Chefe do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular, a partir de 22/04/2009, de acordo com o Memorando 064/DIPPG de 22/04/2009.

Nº 445 - Art.1º -Designar o servidor LEONARDO SILVA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1435887, para o encargo de substituto da Chefe do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular, a partir de 22/04/2009, de acordo com o Memorando 064/DIPPG de 22/04/2009.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueredo  
Vice-Diretor



Ministério da Educação  
CEFET-RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
DIREN – Diretoria de Ensino  
DIMED – Divisão de Mídia Educacional

Mem. 034/2009-DIMED.

Em 06 de julho de 2009.

Ao Senhor Diretor-Geral.

Assunto: **Solicitação de Portarias para dirigir veículos oficiais.**

Diante da crescente demanda de serviços de gravações externas ao Campus Maracanã que esta Divisão tem recebido, e considerando a carência de servidores no quadro de motoristas oficiais, solicito à Vossa Senhoria viabilizar a publicação de 02 (duas) Portarias, autorizando os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, em conformidade com a categoria das habilitações dos mesmos.

- Luciano de Melo Dias – Matrícula SIAPE nº 1466072.
- Paulo Roberto Alves Nassife – Matrícula SIAPE nº 0390564.

Respeitosamente,

  
Edgar Richter  
Chefe da DIMED

Recebi em 06/07/2009  
Simone.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 446 de 20 julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando 34/2009 – DIMED – Divisão de Mídia Educacional,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o servidor **LUCIANO DE MELO DIAS**, matrícula SIAPE 1466072, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, exclusivamente no dia 21 de julho de 2009, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 447 de 20 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001670/2009-51, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **VIVIANE LIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1709500, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 448 DE 21 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº **1459603** e **ROBERTO CARLOS ANTUNES TOMÉ**, matrícula SIAPE nº. **1551595**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 33/2009 firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objetos dos Processos Administrativos nº. **23063.001087/2009-40**, **23063.001188/2009-11**, **23063.001189/2009-65**, **23063.001192/2009-89** e **23063.001193/2009-23**.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aiv.  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 449 DE 21 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTO CARLOS ANTUNES TOMÉ**, matrícula SIAPE nº **1551595** e **DAYSE HAIME PASTORE**, matrícula SIAPE nº **1554214**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 34/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **IMAGEM INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001087/2009-40**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 450 DE 21 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTO CARLOS ANTUNES TOMÉ**, matrícula SIAPE nº **1551595** e **DAYSE HAIME PASTORE**, matrícula SIAPE nº **1554214**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 35/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001087/2009-40**.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 451 de 21 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memo n.º 18/2009/GAD de 01/07/2009.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1650315, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais da instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Mem. 18/2009/GAD

Em 01/07/2009

Ao Sr. Diretor da UnED Petrópolis

Assunto: Permissão para dirigir viatura da UnED

Solicito encaminhar à Direção Geral pedido de liberação de Portaria autorizando o servidor CARLOS SILVA DE JESUS, CPF nº 084.630.707-36, lotado nesta Unidade a dirigir veículo oficial durante o expediente.

Atenciosamente,



João de Mattos

Ger. Administrativo

UnED PETRO

A  
Direção Geral  


Em tempo: MATRÍCULA SIAPE 1650315

Em 01/07/2009

Paulo G. Bittencourt  
Diretor  
CEFET/RJ - UnED Petrópolis  
Mat. 00390402

À Gabinete  
- Solicito portaria para  
o servidor acima

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

22/07/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 452 de 21 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001671/2009-03, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **VANIA MONTEIRO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1709475, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 453 de 21 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001658/2009-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **ARMANDO IEMMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 0390441, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação – RT – instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 455 de 23 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica**

**Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001666/2009-92, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora **MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1710807, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 456 DE 23 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores **LEANDRO FELIPE GALIZA**, matrícula SIAPE nº. **1363193**, e **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. **1326948**, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 200/2008**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **CAMPOS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Designar os servidores **HÉLIO JORGE GAVINHO**, matrícula SIAPE nº. **398631**, e **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº. **1650315**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001389/2008-37**.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 457 DE 23 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores **LEANDRO FELIPE GALIZA**, matrícula SIAPE nº. 1363193, e **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1326948, da função de gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 79/2008**, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA**.

Art. 2º - Designar os servidores **HÉLIO JORGE GAVINHO**, matrícula SIAPE nº. 398631, e **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº. 1650315, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001387/2008-48.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 458 DE 23 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARCÍRIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. **390533** e **JÚLIO CÉSAR CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. **139670**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **36/2009**, firmados entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.000605/2009-16**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a faint circular stamp.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 454 de 21 julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do memorando 12/2009 - COGRA, de 21 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca que conduzirá o processo seletivo para o ingresso, por transferência externa, nos Cursos de Graduação desta Instituição para o segundo semestre de 2009.

- Vance Rocha Gomes – Siape 0390952
- Maria Aparecida Couto – Siape 1149559
- Roberto Souza Sá Barreto – Siape 1149649
- Antônio Maurício Castanheira das Neves – Siape 2182160
- Max de Carvalho Machado – Siape 0390801
- Ivete do Souto Maia – Siape 0051162

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 459 de 23 de julho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001358/2009-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LUPÉRCIO ANTONIO ALVES PAIXÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 0390210, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação – RT – instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 460 de 23 de julho de 2009

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001697/2009-43, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI**, matrícula SIAPE nº 1710819, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 461 de 23 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001729/2009-19, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LETÍCIA MATELA LOBOSCO**, matrícula SIAPE nº 1707079, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 462 de 23 de Junho de 2009

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001716/2009-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **CARLOS FELIPE DE BRITO JACCOUD**, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, matrícula SIAPE n.º 390.488, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação - RT - instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 463 de 27 julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a servidora **HELOÍSA XAVIER DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 6390921, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no  
uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 464 - Dispensar o servidor EDSON PEREIRA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-Estrutura, matrícula SIAPE nº 390909, do encargo de Substituto do Setor Gráfico, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Nº 465 - Designar o servidor PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, ocupante do cargo de Contramestre/ofício, matrícula SIAPE nº 51502, para o encargo de Substituto do Setor Gráfico, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 466 de 27 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001880/2009-49, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDRA REGINA BORGES NEVES CUCCO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 390676, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 467 de 27 de Junho 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001881/2009-93, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1631008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 468 de 27 de julho 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001888/2009-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1552182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 469 DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 390418, e FRANCISCA EMILIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº. 391061, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 37/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001080/2009-28.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a horizontal line.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 470 DE 27 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA CILENE CUNHA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **1281594**, e **ÂNGELA LOPES NORTE**, matrícula SIAPE nº. **1182853**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 38/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **TUCUM INFORMÁTICA LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001006/2009-10.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a faint circular stamp.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 441 de 29 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001737/2009-57 de 08/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 195 de 27/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DII" nível 4 para a Classe "DIII" nível 1, a partir de 02/07/2009:

IRENE DE BARCELOS ALVES - mat. SIAPE nº 0986401.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 471 de 29/07/2009 que trata da progressão funcional da servidora IRENE DE BARCELOS ALVES,

Onde se lê: "... 02/07/2009..."

Leia-se: "... 02/01/2009..."

Assinatura manuscrita em azul, com o nome "CH" visível no meio da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 402 de 29 de julho de 2009

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001840/2009-05 de 17/07/2009, e tendo em vista o Memorando nº 193 de 16/07/2009 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:
- Da Classe "DIII" nível 2 para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/08/2009:

PEDRO PAULO SUZANO XAVIER - mat. SIAPE nº 1460497.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 472 de 29/07/2009 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor PEDRO PAULO SUZANO XAVIER,

**Onde se lê:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/08/2009" ...

**Leia-se:** ... "Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 25/02/2009"....

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 473 DE 30 DE JULHO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ÂNGELA LOPES NORTE**, matrícula SIAPE nº. **1182853**, e **KÁTIA MARIA DE PAULA LOPES**, matrícula SIAPE nº. **390361**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 39/2009, firmado entre o **CEFET/RJ** e a **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001121/2009-86**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a horizontal line.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 444 de 30 julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a servidora **ROSANA PINHO GALIZA**, matrícula SIAPE 1710548, da unidade de Nova Friburgo, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 485 - Art.1º - Designar o servidor WELERSON FERNANDES  
KNEIPP, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula  
SIAPE nº 1330827, para o encargo de Substituto do Coordenador do  
Curso de Graduação em Licenciatura em Física, da Gerência Acadêmica,  
da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 476 de 30 de julho 2009.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001935/2009-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1631470, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES-PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 444 de 30 de julho 2009.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001934/2009-76, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1631471, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/07/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 00 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de  
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 448 - Art.1º -Designar o servidor LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI  
CAVALCANTE, Administrador, matrícula SIAPE nº 1711169, para exercer a  
função de Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da  
Unidade de Petrópolis, código FG-1.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor